

PORTARIA CRCSE N.º 121, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Prorroga o regime de trabalho em *home office*, temporariamente, a todos os empregados e estagiários e suspende a realização de reuniões regimentais, cursos e eventos de forma presencial no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade (CRCSE), medidas instituídas pela Portaria CRCSE N.º 080/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o fato de que a empresa Terra Construções & Serviços LTDA., não conseguirá concluir os trabalhos de reforma predial do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, constante na ordem de serviço para finalizar até o dia 06/08/2024, conforme informação e justificativa prestada pelo engenheiro da mencionada empresa, formalizada por meio do Ofício n.º 004, de 29 de julho de 2024, de que serão necessário mais 30 (trinta) dias para conclusão da reforma, conforme cronograma atualizado;

Considerando a celebração do 1º Termo de Aditivo ao Contrato CRCSE N.º 005/2024, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do serviço de engenharia e o acréscimo de 25% do valor, com fundamento no Art. 125 da Lei n.º 14.133/2021, que entre si fazem o Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe e a Empresa Terra Construções & Serviços LTDA – constante nos autos do Processo n.º 9079608110000281.000019/2024-25;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 05 de setembro de 2024, o regime de trabalho em *home office*, temporariamente, a todos os empregados e estagiários e a suspensão da realização de reuniões regimentais, cursos e eventos de forma presencial no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade, medidas instituídas pela Portaria CRCSE N.º 080, de 02 de maio de 2024.

Art. 2º. As medidas previstas nesta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação, podendo ser revistas a qualquer tempo, devendo ser assegurada a preservação e funcionamento dos serviços realizados no âmbito do CRCSE, tanto quanto possível.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente CRCSE